



Câmara de Vereadores de Caetité

Recebido em 15/05/26

Renilda Farias Souza
Protocolo

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1086, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILSON MONTEIRO FERNANDES À RUA SEGUNDA C, NO BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

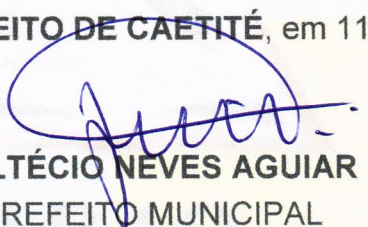
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Gilson Monteiro Fernandes**, a “Rua Segunda C”, localizada no Bairro Santa Rita, neste Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de maio de 2026.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

